



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 4 - Bloco N, Edifício Sede - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-040
Telefone: (61)3314-6283 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 600/2022/COSAD/GABPR/PRESI-FUNASA

Ao Senhor
WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI
Secretário-Executivo Adjunto
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede
3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa
70064-900 Brasília/DF

Assunto: **ADPF 709 - Monitoramento.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o dirijo-me a Vossa Senhoria, em referência ao atendimento das ações estabelecidas na 4ª Edição de Enfrentamento e Monitoramento da Covid-19 para Povos Indígenas Brasileiros, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde-Funasa, para informar que esta Fundação publicou em 20.12.2022, a Portaria nº 7478, cópia anexa, que estabelece prazo para cadastramento de demandas potenciais, a partir de poços perfurados ainda não instalados e/ou perfuração de poços, para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, com ênfase nos municípios dos estados brasileiros que possuam aldeias em Terras Indígenas não homologadas.
2. Certo de contar com apoio e compreensão de Vossa Senhoria, coloco a equipe técnico-administrativa desta Fundação à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Portaria Funasa nº 7478 (SEI nº 4336755).

Atenciosamente,

MIGUEL DA SILVA MARQUES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente**, em 27/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4340639** e o código CRC **0A41777D**.

